

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ubá, MG, 27 de novembro de 2018.

OF.CMU.494/18

Exmo. Sr.  
**EDSON TEIXEIRA FILHO**  
Prefeito de Ubá  
Nesta.

**REF.: Projeto de Lei nº 104/18**

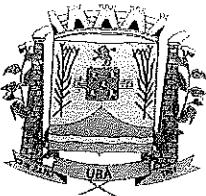
Senhor Prefeito:

Com minha cordial visita, cumpre-me encaminhar-lhe, para competente sanção, o Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Tenente Coronel PM. Giovani do Carmo Ramos”.

Encaminho-lhe também anexo, para conhecimento, cópia do Parecer CLJR-107/2018, referente a matéria.

Atenciosamente,

  
**VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº. 104/18

*“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Tenente Coronel PM. Giovani do Carmo Ramos”.*

**Art. 1º.** Fica concedido ao Tenente Coronel PM. Giovani do Carmo Ramos, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

**Art. 2º.** O diploma alusivo de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara